PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA NO 159, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Complementar nº 04, de 10 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório do (a) Servidor (a) FERNANDA DAL SOTTO DE LIMA, Secretária de Escola 40 horas, matrícula nº 745/5, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 75, de 22 de janeiro de 2016 em função de ter atingido o somatório de 3.600 (três mil seiscentos) pontos, confirmando-se no cargo a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

treze de fevereiro de dois mil e dezenove.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 13/02/2019

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

3 de 00